



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 3312

Lidianópolis, Sexta-Feira, 20 de Outubro de 2023



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 34731238
contabil@lidianopolis.pr.gov.br

COMUNICADO

AUDIÊNCIA PÚBLICA

ADAUTO APARECIDO MANDU, Prefeito Municipal de LIDIANÓPOLIS, Estado do Paraná, nos termos do Artigo 48, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal e nos artigos 43, 44 e 45 da Lei Federal 10.257/2001 – Estatuto das Cidades, **COMUNICA** as entidades civis organizadas e a população em geral, para participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, que será realizada no Auditório da Câmara Municipal, no dia 27 de outubro do presente ano, às 14:00 horas, com o objetivo de apresentar e debater o Orçamento para o Exercício de 2024. Por este ato, ficam as entidades civis organizadas e a população em geral de LIDIANÓPOLIS convidadas a participar da audiência pública.

Lidianópolis, 20 de outubro de 2023.


ADAUTO APARECIDO MANDU
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 3312

Lidianópolis, Sexta-Feira, 20 de Outubro de 2023

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 089/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS.

CONTRATADO: LIMA ARQUITETURA E AVALIAÇÕES LTDA

CNPJ: 50.074.099/0001-44

OBJETO: Contratação de empresa especializada na elaboração de projeto para revitalização da praça Jacinto Brasileiro Costa, localizada na rua Santa Catarina, com área de 865,56 m², para o Município de Lidianópolis.

VALOR TOTAL: R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 90 (noventa) dias.

INÍCIO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: 20/10/2023.

TÉRMINO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: 20/01/2024.

EMBASAMENTO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 09/2023, homologada em 20/10/2023

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 20/10/2024



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 3312

Lidianópolis, Sexta-Feira, 20 de Outubro de 2023



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 3473-1238

PORTARIA N.º 4.551, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023.

SÚMULA – Nomeia conforme Concurso Público N.º 01/2022 de 15/02/2022, Edital de Convocação n.º 055/2023, de 10/10/2023, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado em virtude de habilitação em Concurso Público conforme Edital de convocação n.º 055/2023, em 6º lugar, o Sr **DEIVID CARLOS DO NASCIMENTO**, portador do RG. N.º 13.282.009-0-SESP-PR., para ocupar o Cargo de provimento efetivo de “**OPERADOR DE MÁQUINAS RODOVIÁRIAS**”, com Carga Horária de 40 horas semanais, para prestar serviços ao Município de Lidianópolis - PR. Lei nº 847/2017 e suas alterações.

Art. 2º. A posse deverá ocorrer no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação no órgão oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

ADAUTO APARECIDO MANDU
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 3312

Lidianópolis, Sexta-Feira, 20 de Outubro de 2023



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 3473-1238

DECRETO N.º 4.552, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

SÚMULA: DECLARA VACÂNCIA AO CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado a partir desta data 20/10/2023, em razão da concessão de aposentadoria a servidora pública municipal, Sr^a. **CELINA MATILDE BUZATO SANTOS**, matrícula 500044, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, no Município de Lidianópolis – PR, fica declarada vacância ao cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA com carga horária de 20:00 horas semanais, no quadro de servidores efetivos da municipalidade.

Art. 2º - O Executivo Municipal através do Departamento de Recursos Humanos efetuará o cálculo rescisório do servidor referente aos direitos trabalhistas pertinentes ao mesmo, para efetivação do pagamento.

Art. 3º - A servidora aposentada Sr^a CELINA MATILDE BUZATO SANTOS, a partir desta data, perceberá seus proventos mensalmente, através do INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

**ADAUTO APARECIDO MANDU
PREFEITO DO MUNICÍPIO**



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 3312

Lidianópolis, Sexta-Feira, 20 de Outubro de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS ESTADO DO CNPJ: 95.680.831/0001-68

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, ADAUTO APARECIDO MANDU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – ADJUDICAR E HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 93/2023
 b) Licitação Nº : 9/2023
 c) Modalidade : Dispensa;
 d) Data Adjudicação e Homologação: 20/10/2023
 e) Objeto Adjudicado e Homologado: Contratação de empresa especializada na elaboração de projeto para revitalização da praça Jacinto Brasileiro Costa, localizada na rua Santa Catarina, com área de 865,56 m², para o Município de Lidianópolis.
 f) Processo Adm Nº : 93/2023

11.002.15.452.0025.2.112. - DIVISÃO DE OBRAS E PROJETOS DE ENGENHARIA
 617 - 3.3.90.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 01001.

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: LIMA ARQUITETURA E AVALIAÇÕES LTDA
CNPJ/CPF: 50.074.099/0001-44

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Contratação de empresa especializada na elaboração de projeto para revitalização da praça Jacinto Brasileiro Costa, localizada na rua Santa Catarina, com área de 865,56 m², para o Município de Lidianópolis.	1	R\$ 11.500,00	R\$ 11.500,00

Valor Total Homologado - R\$ 11.500,00(onze mil e quinhentos reais).

Lidianópolis, 20 de outubro de 2023.

ADAUTO APARECIDO MANDU
 PREFEITO MUNICIPAL